



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Alvará

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 217/2018

Local da Obra: <b>Lote 6/8 , Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades - SMAS -Brasília/DF</b>			
Proprietário: <b>UNIÃO</b> para uso do: <b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT</b>		CPF ou CNPJ: <b>00.489.828/0020-18</b> <b>26.989.715/0002-93</b>	
Autor do Projeto: <b>Graziella Garcia Paiva Pires</b>	CREA/CAU Nº: <b>A-25630-7</b>	U.F: <b>NAC</b>	
Responsável Técnico: <b>Edivaldo Nunes de Lima</b>	CREA/CAU Nº: <b>65346/D</b>	U.F: <b>MG</b>	
<b>Felipe Braga de Moura</b>	<b>22046/D</b>	<b>DF</b>	
<b>Luiz Antônio Macedo Garcia</b>	<b>5553/D</b>	<b>DF</b>	
<b>Mauro Luiz Novelino</b>	<b>50813/D</b>	<b>MG</b>	
<b>Pedro Henrique de La Rocque Ferreira</b>	<b>13958/D</b>	<b>DF</b>	
Firma Construtora ou Responsável: <b>Construtora LDN Ltda -2508</b>			
Tendo em vista o constante no processo nº <b>0141.002.113/2014</b> - SEI ( <b>interno: 1314</b> ), fica concedida licença para execução do projeto <u>aprovado em 21/06/2018</u> (doc. SEI nº 9697817) no local supracitado com área total de <b>9.335,57m<sup>2</sup></b> (obra inicial <b>9.096,89m<sup>2</sup></b> e acréscimo de <b>238,68m<sup>2</sup></b> ).			
Concessão de Uso:	ONALT	ODIR	CMU
Finalidade da Edificação: <b>USO COLETIVO/DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL, SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUSTIÇA</b>			
Numeração Predial: <b>SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - TRECHO 04 N°6/8 - BRASILIA-DF</b>			
Validade do Alvará: 08 (oito) anos, contados a partir da data de sua expedição, podendo ser renovado por igual período (art. 52 da Lei no 2.105/98).			
NOTA: Vide instruções e observações			
Taxa de execução em situação regular conforme Certidão Negativa de Débitos da AGEFIS N° <b>C9890606201814372880</b> expedida em 06/06/2018 com validade até 06/09/2018.			
<b>BRASÍLIA - DF, 18 de julho de 2018.</b>			
<b>LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA</b> Gerente de Alvará Coordenação de Licenciamento Mat.: 270.923-6		<b>RAYANE MONTEZUMA LEÃO</b> Coordenadora Coordenação de Licenciamento Mat.: 1.661.473-9	
<b>SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA</b> Subsecretária Central de Aprovação de Projetos Mat.: 41.430-1			

## INSTRUÇÕES

- 1 – O presente ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO deverá permanecer na obra até a obtenção da CARTA DE HABITE-SE.
- 2 – A construção deverá obedecer rigorosamente o projeto aprovado ou visado.
- 3 – O material a ser empregado na obra e o entulho, deverão ser colocados no canteiro de obras (deverá ser colocado tapume na obra).
- 4 – Após o início da obra ao serem locadas as fundações, o responsável pela a construção deverá requerer à Administração Regional a verificação do alinhamento e cota de soleira.
- 5 – O responsável técnico deverá, obrigatoriamente, comunicar à Administração Regional qualquer paralisação da obra por prazo superior a 30 ( trinta ) dias.

- 6 – Segue em anexo, a guia de controle de fiscalização de obra, que deverá permanecer na obra.
- 7 – Entulho não pode ser jogado em área pública.
- 8 – O prazo para apresentação dos projetos que trata o Art. 34 Inciso III e IV Parágrafo 2º do Decreto 19.915/98 é de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição do Alvará de Construção.
- 9 – Solicitar a esta Administração a verificação do alinhamento e da cota Georeferenciada antes da concretagem do baldrame.

## OBSERVAÇÕES

O Alvará de Construção tem validade imprescritível após a conclusão das fundações necessárias à edificação licenciada.

A Lei nº 9.476, de 23 de agosto de 1997, determina que o Instituto de Seguridade Social - INSS, seja informado da emissão deste documento.

As áreas abaixo discriminadas estão de acordo com o Informativo de Aprovação de Projeto nº 313/2018, (doc. SEI nº 9697817) do processo 0141.002.113/2014.

PAVIMENTO	INICIAL (m²)	Área de construção (m²)							SUBTOTAL	Numeração das Unidades Imobiliárias
		Modificação			Áreas públicas Objeto de Concessão de Uso					
		Existente	Acrescida	Decrescida	Subsolo - Garagem	Nível Solo - Torre de Circulação Vertical	Esp. Aéreo - Varandas e exp. de Compartimentos	Outros - GLP, Laje técnica		
Subsolo (Reservatório de amortecimento de águas)	-	3.747,96	238,68	-	-	-	-	-	<b>3.986,64</b>	-
Térreo	-	1.566,83	-	-	-	-	-	-	<b>1.566,83</b>	-
1º Pavimento	-	1.680,62	-	-	-	-	-	-	<b>1.680,62</b>	-
2º Pavimento	-	1.849,63	-	-	-	-	-	-	<b>1.849,63</b>	-
Cobertura (Casa de Maquinas/Reservatório Superior)	-	251,85	-	-	-	-	-	-	<b>251,85</b>	-
<b>TOTAL (m²)</b>	-	<b>9.096,89</b>	<b>238,68</b>	-	-	-	-	-	<b>9.335,57</b>	Ministério Público
<b>ÁREA TOTAL DE CONCESSÃO DE USO</b>										

## EM CASO DE REMEMBRAMENTO

Endereço Inicial: -

Endereço Final: -

Local da Obra: -

Observação: Este Alvará cancela o de nº 052/2016, tendo em vista o projeto aprovado com acréscimo de área aprovado pela COARQ.

PREÇO PÚBLICO	VALOR TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO NA DATA DO ALVARÁ	Nº DO PROCESSO DE PARCELAMENTO SEI
ODIR	-	-	-	-
ONALT	-	-	-	-
CMU	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, Gerente de Alvará**, em 18/07/2018, às 11:13, conforme § 2º art 10 MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001. Certificado ICP-Brasil Nº de Série do Certificado: 1617497.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE MONTEZUMA LEO - Matr.1661473-9, Coordenador(a) de Licenciamento e Monitoramento**, em 18/07/2018, às 17:46, conforme § 2º art 10 MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001. Certificado ICP-Brasil Nº de Série do Certificado: 1624987.

19/07/2018

SEI/GDF - 10324599 - Alvará de Construção



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA - Matr.1656171-6, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 19/07/2018, às 14:50, conforme § 2o art 10 MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001. Certificado ICP-Brasil Nº de Série do Certificado: 1617933.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **10324599** código CRC= **ABC7371A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 1º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

0141-002113/2014

Doc. SEI/GDF 10324599

